



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1012/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

28 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DECRETO N. 713/2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de Rio Negro/MS, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

Titular: Eronildes Sabino Nery

Suplente: Rosângela Martins Gri de Godoy

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Marilza Aparecida Fernandes dos Reis

Suplente: Eronides Ferreira de Rezende

c) Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Titular: Joel Marcondes da Silva

Suplente: Janete Ribeiro de Souza

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Titular: Marcio Rezende Rodrigues

Suplente: Francisco Paulo de Oliveira

II - Associação dos Afro-descendentes Quilombolas do Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Comunidade Ourorlândia:

Titular: Nilson José dos Santos

Suplente: Maria Madalena dos Santos Oliveira

III - Associação dos Agricultores Água Viva:

Titular: Denilvan Ferreira de Carvalho

Suplente: Ilton Marques Moitinho

IV - Associação Santa Rosa:

Titular: Israel Alves Pereira

Suplente: Fernando Cassiano da Silva

V - Associação do Alcantilado:

Titular: Marcílio Fischer

Suplente: Bento Carneiro da Silva

VI - Representantes da AGRAER:

Titular: José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo

Suplente: Samara Odalia Baixim Campos

VII - Representante do Sindicato Rural de Rio Negro:

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezeu

Suplente: Clóvis Yukio Kondo

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Negro:

Titular: Carlos Alberto Araújo Martins

Suplente: Narciso Arantes dos Santos

Art. 2º A função de Conselheiro do CMDRS é considerada de relevante interesse público sem qualquer espécie de remuneração por sua atuação, e terá duração de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul